



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.458, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 31.871/2011,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG no dia 09 de janeiro de 2012, em razão da alteração do feriado municipal do dia 13/01/2012 para o dia 09/01/2012, conforme Decreto Municipal n. 027, de 11/11/11.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2011.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Presidente

(DEJT/TRT3 10/01/2012)